

Cartaria n: 109.

O Sr. Gerardo Veloso de Olinda Braga,
Prefeito Municipal de Lorna, por
nominação na forma da lei etc,
usando das attribuições que lhe
são conferidas.

Nomina o cidadão
Darcy Barbosa, para exercer o car-
go de segundo guarda fiscal
desta Prefeitura Municipal com
os vencimentos que lhe competem
de Lorna em 20 de Junho de 1936.

O Prefeito

Gerardo Veloso de Olinda Braga

Cartaria n: 110

O Sr. Gerardo Veloso de Olinda Braga,
Prefeito Municipal de Lorna usando
das attribuições que lhe são conferidas
por lei e tendo em vista as disposições
do Acto n: 36 já aprovado pelo De-
partamento das municipalidades.

Resolve:

Nomear o cidadão José Antonio Pereira
de Sousa, fisco municipal para exercer a fiscalização
dos impostos sobre Jogos Espectá-
culos e divertimento públicos per-
cibindo o fisco municipal nomeado a
gratificação que lhe compete por

força do referido Acto
 Prefeitura Municipal de
 Lorna em 21 de Junho de 1936.
 O Prefeito
Fernando de Azevedo

Portaria nº 105
 O Sr. Geraldo de Oliveira Braga,
 Prefeito Municipal de Lorna, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por
 lei etc.

Nomeia o cidadão Domingos
 Sarabell, para exercer o cargo de
 Encarregado da Repartição de Águas,
 com os vencimentos que lhe competirem.

Prefeitura Municipal de
 Lorna em 30 de Junho de 1936.

O Prefeito
Fernando de Azevedo
 App. pelo D. M.
 Off. 8.112 de 21/7/36

Portaria nº 111

Nesta presente Portaria resolve suspender
 por 8 dias do exercício de suas funções,
 e com prejuízo de seus vencimentos,
 o encarregado de águas desta Prefeitura
 o Sr. Benedito Fogaça, por ter em
 seu poder uma chave do abastecimento
 e se recusar a entregá-la ao encarregado
 desse serviço, tendo ainda a chave em
 seu poder devida chave.